



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966




EDITAL Nº 01.2/2022

Divulga o resultado final do Processo Eletivo dos Conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil, que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB)

Michael Kuhn, Prefeito do Município de Selbach, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Processo Eletivo dos Conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil, que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB), de acordo com o item 4.2 do edital 01/2022.

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Ilaini Teresinha Sander Luana Maria Fath	Roseli Teresinha Finger Andreia Holz

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de dezembro de 2022.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal